



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

23/10/2017 ATÉ 23/10/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA	2
	2.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	3
	2.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	4
	2.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	5 6
	2.5 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	7
	2.6 BLOG LUÍS PABLO.....	8
	2.7 BLOG RONALDO ROCHA.....	9
3	ESMAM	
	3.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
4	SEM ASSUNTO	
	4.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	11

Pleno do TJ aprova minuta de Projeto de Lei que incorpora índices de 21,7% e 11,98% aos vencimentos de servidores

23/10/2017 15:44:20

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou minuta do Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) - neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto de Lei segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do Governo Estadual.

Caso aprovado, o Projeto de Lei vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras.

"Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças", observou o presidente do TJMA.

Aprovada incorporação de índices de 21,7% e 11,98% aos vencimentos dos servidores

23/10/2017 18:16:16

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou minuta do Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) - neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto de Lei segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do Governo Estadual.

Caso aprovado, o Projeto de Lei vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras.

"Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças", observou o presidente do TJMA.

Aprovada incorporação de índices de 21,7% e 11,98% aos vencimentos dos servidores

23/10/2017 00:00:00

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) aprovou Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) - neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto de Lei segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do governo estadual.

Caso aprovado, o Projeto de Lei vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006.

O presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras.

"Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças", observou o presidente do TJ-MA.

(Informações do TJ-MA)

Aprovada incorporação de 21,7% e 11,98% a vencimentos de servidores do TJ

23/10/2017 16:36:15

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) - neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto de Lei segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do Governo Estadual.

Caso aprovado, o Projeto de Lei vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras.

"Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças", observou o presidente do TJMA.

The post [Aprovada incorporação de 21,7% e 11,98% a vencimentos de servidores do TJ](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

TJ/MA aprova projeto que incorpora índices de reajuste salarial para servidores

23/10/2017 15:14:52

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) - neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto de Lei segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do Governo Estadual.

Caso aprovado, o Projeto de Lei vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras.

"Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças", observou o presidente do TJMA.

The post [TJ/MA aprova projeto que incorpora índices de reajuste salarial para servidores](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

TJ/MA aprova projeto que incorpora índices de reajuste salarial para servidores

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) - neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto de Lei segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do Governo Estadual.

Caso aprovado, o Projeto de Lei vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras.

“Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças”, observou o presidente do TJMA.

'Justiça escreve a lei olhando para o destinatário', diz presidente do Sama sobre prisão de advogado em Caxias

22/10/2017 14:02:39

Mozart Baldez vê conotação política na prisão de Paulo Marinho: "não tendo local apropriado deveria ir para prisão domiciliar"

O presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA), Mozart Baldez, em comentário publicado nas redes sociais neste sábado (21), afirmou que a prisão do advogado e ex-deputado Paulo Marinho, na última sexta-feira (20), pela Polícia Civil de Caxias, tem conotação política.

Segundo as informações, Marinho foi preso por força de uma carta precatória deprecada pela Vara de Família de Brasília, devido a uma ação de pensão alimentícia, no valor de R\$ 1.2000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

"O advogado Paulo Marinho está preso em Caxias, por força de uma Carta Precatória deprecada pela Vara de Família de Brasília (pensão alimentícia). Agora ele está recolhido no presídio de Caxias. Recolhido em cela. A prisão dele tomou conotação política", declarou Baldez mencionando, inclusive, que no contexto jurídico, não tendo local apropriado deveria ir para prisão domiciliar.

"Não foi. O desembargador de plantão do TJMA negou HC [Habeas Corpus]", completou o sindicalista que representa a classe dos advogados no estado.

Presidente do Sama comparou prisão do colega em Caxias ao caso do empresário morto em uma cela em Barra do Corda

Baldez comparou a prisão do colega de profissão ao caso que envolveu um empresário de Barra do Corda que morreu em uma cela conhecida como 'gaiolão'. O causídico disse ainda que daqui a pouco as pessoas terão que abandonar o Maranhão porque aqui é a Justiça que escreve a lei olhando para o seu destinatário.

"O juiz de Caxias não despachou e todos os magistrados de lá moram aqui na Ilha. Como é que foca? Será que vamos ter mais uma tragédia este final de semana por falta de cumprimento da lei pelo judiciário maranhense? Será a repetição do caso Barra do Corda e Litorânea ou vamos abandonar de vez o estado do Maranhão porque aqui é a justiça que escreve a lei olhando para o seu destinatário? Vergonha!", concluiu o dirigente do Sama.

Bom Jardim: Malrinete Gralhada é condenada por corrupção eleitoral

Por 22-10-2017 às 19:21

?

Ex-prefeita Malrinete Gralhada

A Justiça condenou a ex-vice prefeita de Bom Jardim Malrinete Gralhada (então candidata), Rejane Kelman Cutrim Sousa, Raíssa Gabriele Cutrim Sousa e Alcione da Silva Martins pelos crimes de “boca de urna” e corrupção eleitoral após uma ação penal proposta pelo promotor Ministério Público por compra de votos e boca de urna. Apesar do vereador Marconi Mendes Sousa também constar como réu no processo, para ele, surpreendentemente, não houve condenação.

Todos os condenados são parentes da então candidata, que chegou a assumir o cargo de prefeita de Bom Jardim no mandato passado. Rejane Sousa é irmã, Raíssa Sousa é sobrinha e Alcione Martins é genro da ex-prefeita. Eles foram flagrados na madrugada do dia da eleição em um carro parado no bairro Santa Clara, cercado por cerca de 20 pessoas. Dentro do veículo, a polícia encontrou papéis com anotações de promessas de campanha, dinheiro escondido e santinhos de Malrinete Gralhada e do candidato a vereador Marconi Mendes, o qual sumiu da acusação.

Para o promotor Fábio de Oliveira, os crimes foram praticados “com o nítido objetivo de descumprir as determinações legais e corromper os eleitores, oferecendo-lhes dinheiro ou prometendo-lhes o cumprimento de diversas vantagens ou benefícios, devidamente descritos na xerocópia do caderno de anotações”.

Todos os envolvidos, exceto o candidato Marconi Mendes de Sousa, foram condenados à pena de um ano de reclusão e seis meses de detenção, substituída por penas restritivas de direito. Dessa forma, Rejane Kelman Cutrim Sousa, Raíssa Gabriele Cutrim Sousa e Alcione da Silva Martins deverão pagar o equivalente a cinco salários mínimos a projeto ou instituição determinado pela Justiça.

Além disso, estão proibidos, por um ano e seis meses, de frequentar bares, festas ou qualquer outro lugar público em que seja servida bebida alcoólica.

Eles foram condenados, ainda, ao pagamento de cinco dias-multa (cada dia-multa equivale a 1/30 do salário mínimo vigente), além de multa de 5 mil Ufir (Unidade Fiscal de Referência). O mesmo pagamento deverá ser feito por Malrinete Gralhada. Sua pena restritiva de direitos, no entanto, é diferente da aplicada aos demais.

A ex-prefeita de Bom Jardim deverá pagar o equivalente a 50 salários mínimos a projeto ou instituição determinada pelo Poder Judiciário, além de prestar serviços à comunidade, em entidade a ser indicada, pelo prazo de um ano e seis meses.

Na sentença, o juiz Raphael Leite Guedes ressalta que as “anotações encontradas dentro do veículo tinham compromissos que somente ela, como então prefeita municipal, poderia cumprir, tal como pagar salários atrasados, o que demonstra que a referida acusada era a autora intelectual do crime de corrupção eleitoral e boca de urna”.

Pleno do TJ aprova incorporação de 21,7% aos vencimentos dos servidores

23/10/2017 14:36:31

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que objetiva incorporar aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário os percentuais decorrentes da conversão dos mesmos em URV (11,98%) e das ações ajuizadas em face da Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006 (21,7%) - neste caso, excetuados os analistas judiciários.

Os referidos índices foram concedidos aos servidores por meio de decisões judiciais. O Projeto de Lei segue para apreciação da Assembleia Legislativa e, caso aprovado, segue para sanção do Governo Estadual.

Caso aprovado, o Projeto de Lei vai alterar as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão.

A incorporação prevista não assegura o direito ao pagamento de valores retroativos aos servidores e nem traz prejudicialidade às ações ajuizadas de que trata a Lei Estadual nº 8.369, de 29 de março de 2006.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, frisa que a incorporação dos valores assegura aos servidores o direito aos índices já concedidos por meio de decisões judiciais, excluindo o risco de perda das diferenças por eventuais ações futuras.

"Com a incorporação dos percentuais aos seus vencimentos, os servidores poderão planejar melhor suas finanças", observou o presidente do TJMA.

Cursos à distância

23/10/2017

Deu no site do Tribunal de Justiça do Maranhão: a oferta de cursos de formação à distância promovidos pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão cresceu 50% em relação aos últimos dois anos. Em 2017, foram abertas 310 vagas distribuídas em 11 novas capacitações, beneficiando 238 juízes e servidores do judiciário maranhense. Desde 2015, quando foi implantada a nova modalidade de ensino, a escola judicial ofertou mais de 650 vagas, atingindo a marca de 463 alunos capacitados. Este ano, 11 salas virtuais de aprendizagem foram criadas.

SAÚDE | Lançada 'IV Ação de Qualidade de Vida' no Tribunal de Justiça

23/10/2017 14:00:37

O Poder Judiciário do Maranhão lançou, nesta segunda-feira (23), a "IV Ação de Qualidade de Vida", que desta vez contempla magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão. A iniciativa - que integra a programação alusiva ao Dia do Servidor Público - é coordenada pelo Núcleo de Gestão Socioambiental, Diretoria de Recursos Humanos e Divisão Médica do Tribunal, com o apoio institucional da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

O lançamento da ação ocorreu em solenidade no auditório do TJMA, com a presença dos desembargadores Cleones Cunha (Presidente do TJMA), Jorge Rachid (Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal) e João Santana; do vice-reitor da Universidade Federal do Maranhão, professor Fernando Carvalho; diretores e servidores do Judiciário.

Na ocasião, o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, disse que a Ecoliga - que visa à sustentabilidade na administração pública - tem garantido excelentes resultados. Ele apontou a importância da ação no âmbito do Poder Judiciário e afirmou que "os servidores têm que estar com saúde para exercer suas atividades profissionais", enfatizou.

O desembargador Jorge Rachid agradeceu a parceria da Universidade Federal do Maranhão. "O apoio institucional da Universidade tem sido decisivo para o Tribunal de Justiça no desenvolvimento do projeto", ressaltou o magistrado, que, na oportunidade, agradeceu ao presidente do TJMA pelo empenho na materialização da ação.

O vice-reitor da UFMA, professor Fernando Carvalho, disse que é importante o desenvolvimento de um programa preventivo, nos moldes da Ação de Qualidade de Vida. "Os desembargadores da Corte estadual de Justiça e a equipe que desenvolve o projeto estão de parabéns pela iniciativa exitosa e relevante para os servidores e magistrados", declarou.

A servidora da Assessoria de Comunicação do Tribunal, Andréa Colins, comentou que teve a oportunidade de participar da ação, na Comarca de Imperatriz. "É uma iniciativa muito importante para a nossa saúde. "Colegas servidores, tirem um pouco de seu tempo e participem", conclamou.

Encerrando a solenidade, a secretária do Núcleo Socioambiental, Joelma Nascimento, fez esclarecimentos sobre o desenvolvimento da Ação de Qualidade de Vida, no âmbito do Tribunal de Justiça, colocando o Núcleo à disposição para informações mais detalhadas sobre o projeto.

ATENDIMENTO - Durante a ação, serão realizados atendimentos por profissionais nas áreas da medicina, fisioterapia, psicologia, nutrição e educação física, na área de trabalho. Para atendimento nas áreas de fisioterapia, eletrocardiograma, psicologia, será feito agendamento pelo telefone (98) 3198.4382 (Divisão Médica). Para a avaliação física e nutrição, não será necessário o agendamento prévio podendo o servidor se dirigir diretamente ao auditório do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Em parceria com a UFMA, o Núcleo de Gestão Socioambiental do TJMA já realizou este ano edições da "Ação de Qualidade de Vida", nos Termos de São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Comarca de Imperatriz. Em São Luís, a ação foi desenvolvida até a última sexta-feira (20), no Fórum de São Luís, totalizando cerca de mil atendimentos.

ECOLIGA - A capacitação sobre Sustentabilidade na Administração Pública é promovida pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Ecoliga Sustentabilidade no Setor Público Maranhense, formada pelo TJMA, TRE-MA, TRT (16ª Região), MPMA, TCE-MA, UFMA e Justiça Federal, com o objetivo de promover qualidade de vida no ambiente de trabalho a partir de ações preventivas.

POSTLINK%%